



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Escolha da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com o objetivo atender a necessidade do CENTRO DE SAÚDE NAVIRAÍ (VARJÃO), ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE SAÚDE
CNPJ 03.155.934/0001-90

1. Introdução:

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliado a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerado viável.

Identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Gerência Municipal de Saúde.

2. Descrição da Necessidade:

A aquisição se justifica em face ao interesse público de executar de maneira didática e ilustrativa as AÇÕES DE SAÚDE no decorrer do ano 2024, sendo elas :

- **50 Anos do Centro de Saúde Naviraí** (Varjão);
- **Campanha de Vacinação antirrábica** (zona rural e urbana);
- **Campanha contra o mosquito Aedes Aegypti** - Semana Nacional de Combate ao Aedes Aegypti, Dia "D" da dengue;
- **Campanha Agosto Dourado** - Simboliza a luta pelo incentivo à amamentação; A cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno;
- **Campanha Outubro Rosa** - O movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama;
- **Campanha Novembro Azul** - O movimento internacional de conscientização para detecção precoce do câncer de próstata;
- **Campanha Novembro Bordo** - O movimento Nacional de concientização de Prevenção do câncer de boca;

Oportuno destacar que as camisetas serão distribuídas entre equipes de saúde, dentre estas são:

- 11 Estratégias de Saúde da Família;
- 04 Equipes de Atenção Primária;
- 01 ESF em planejamento de implantação;
- 01 Consultórios Odontológicos da rede APS;
- 01 Centro de Especialidades Odontológicas;
- Programa Coletivo e Programa melhor em casa;
- Servidores que irão trabalhar na Campanha de vacinação antirrábica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE SAÚDE
CNPJ 03.155.934/0001-90

021

- Servidores que irão trabalhar na Semana nacional de Combate ao Aedes Aegypti.

3. Previsão no Plano de Contratações Anual:

A contratação pretendida encontra amparo no planejamento de contratações do órgão. Em anexo, o referido plano.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação:

As aquisições dos itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

Os materiais serão entregues pela empresa adjudicada conforme solicitação da Gerência Municipal de Saúde, não se admitindo recusa da parte daquelas em decorrência de sobrecarga em sua capacidade.

Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central de Naviraí/MS, pelo prazo de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento devidamente assinada.

5. Estimativas da Quantidade

O quantitativo visa atender 11 (onze) Estratégias de Saúde da Família, 04 (quatro) Equipes de Atenção Primária, 01 (uma) ESF em planejamento de implantação, Centro de Saúde, bem como, Consultórios Odontológicos da rede APS, Centro de Especialidades Odontológicas, Programa Coletivo e Programa Melhor em casa, Comemoração de 50 (cinquenta) anos do Centro de Saúde Dr. Antonito Pires de Souza (Varjão) para todas APS, Campanhas antirrábicas e Campanha Dia "D" da dengue.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAMISETA - TAMANHO - P. <u>ESPECIFICAÇÕES</u> As camisetas deverão ser confeccionadas em malha poli-viscose. Composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160g/m. Gola redonda, manga curta, serigrafia colorida na	UN	344,00

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE SAÚDE
CNPJ 03.155.934/0001-90

022

	frente, com logos da Prefeitura Municipal de Naviraí, Gerência de Saúde e Humaniza SUS nas costas. Arte da frente a escolher. Cor do tecido a escolher..		
2	CAMISETA - TAMANHO - M. <u>ESPECIFICAÇÕES</u> As camisetas deverão ser confeccionadas em malha poliviscose. Composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160g/m. Gola redonda, manga curta, serigrafia colorida na frente, com logos da Prefeitura Municipal de Naviraí, Gerência de Saúde e Humaniza SUS nas costas. Arte da frente a escolher. Cor do tecido a escolher.	UN	607,00
3	CAMISETA - TAMANHO - G. <u>ESPECIFICAÇÕES</u> As camisetas deverão ser confeccionadas em malha poliviscose. Composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160g/m. Gola redonda, manga curta, serigrafia colorida na frente, com logos da Prefeitura Municipal de Naviraí, Gerência de Saúde e Humaniza SUS nas costas. Arte da frente a escolher. Cor do tecido a escolher.	UN	655,00
4	CAMISETA - TAMANHO - GG. <u>ESPECIFICAÇÕES</u> As camisetas deverão ser confeccionadas em malha poliviscose. Composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160g/m. Gola redonda, manga curta, serigrafia colorida na frente, com logos da Prefeitura Municipal de Naviraí, Gerência de Saúde e Humaniza SUS nas costas. Arte da frente a escolher. Cor do tecido a escolher.	UN	369,00
5	CAMISETA - TAMANHO - EXG. <u>ESPECIFICAÇÕES</u> As camisetas deverão ser confeccionadas em malha poliviscose. Composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160g/m. Gola redonda, manga curta, serigrafia colorida na frente, com logos da Prefeitura Municipal de Naviraí, Gerência de Saúde e Humaniza SUS nas costas. Arte da frente a escolher. Cor do tecido a escolher.	UN	75,00

6. Estimativa do Valor da Contratação:

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE SAÚDE
CNPJ 03.155.934/0001-90

023

023

6.1 Justificativa da Pesquisa de Preços:

6.1.1. Agente Público Responsável pelo Orçamento: Élide Mara Santos Andrade

6.1.2. Nota Técnica da Pesquisa de Preços:

6.1.2.1. A pesquisa de preços foi realizada observando as orientações contidas no Decreto Municipal Nº 34/2024, Art 07º, sempre pesquisando os itens que possam ser iguais ou com especificações aproximadas, cabendo ao agente público responsável pela cotação realizar a pesquisa mais ampla e transparente, tendo sido todo o processo de pesquisa consolidado no presente documento.

Redação do respectivo decreto:

O órgão participante deverá buscar a diversidade de fontes de pesquisa, para definir o valor estimado, através da formação de uma cesta de preços aceitáveis, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

V - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, mantendo no processo a via da pesquisa realizada e/ou enviada ao fornecedor.

Para realizar a estimativa do Preço de Contratação, fizemos as pesquisas de preços abaixo, seguindo os Incisos estabelecidos no Decreto Municipal.

6.1.3. Fontes consultadas:

6.1.3.1. Fonte I: Consultas de contratações similares nos sítios eletrônicos governamentais - **BANCO DE PREÇOS:** Foi realizada consulta para a comparação de

12/23



dados e informações que melhor se adequassem ao objeto a ser contratado no sítio eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=undefined>.

6.1.3.2. Fonte II: Aquisições e contratações similares de outros entes/órgãos públicos:

Anexamos a Ata do Município de Nova Marilandia/MT, através Pregão Presencial nº 14/2023, homologado em 11/09/2023. Conclui-se que as especificações se assemelham com o descritivo dos itens 1, 2, 3, 4 e 5.

6.1.3.3. Fonte III: Mídia especializada: Foi realizada consulta para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem ao objeto a ser adquirido e, dentro desse parâmetro, foram analisados os preços disponíveis em sítios eletrônicos.

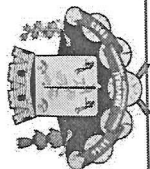
6.1.3.4. - Fonte IV: Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento, foi possível localizar para todos os itens.

6.1.4. Metodologia empregada para a obtenção do preço de referência: Adotou-se média dos preços obtidos nas pesquisas realizadas.

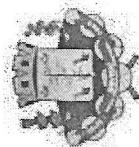
6.1.5. Compilação dos dados da pesquisa: Deu-se por meio das propostas de orçamento realizadas em sítios governamentais, banco de dados eletrônicos de mídia especializada, aquisições de outros órgãos/entes públicos e base nacional de notas fiscais.

6.1.6. Documentos comprobatórios que subsidiaram a pesquisa de preços: Anexos ao presente documento segue impressão dos relatórios disponíveis no portal da transparência dos municípios/órgãos, relatório da pesquisa efetuada em mídia especializada e relatório das prévias realizadas no sítio eletrônico governamental.

6.1.7. Os valores unitários e total: A estimativa do valor total do objeto solicitado constante neste Estudo Técnico Preliminar levou em consideração as pesquisas de preços efetuadas, conforme descritas abaixo, totalizando o valor global aproximado de **R\$ 48.523,50 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE SAÚDE
CNPJ 03.155.934/0001-90



MAPA GERAL COMPARATIVO DE PREÇOS - PEDIDO DE COMPRAS Nº 06/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	INCISO I		INCISO II	INCISO III	INCISO IV	MÉDIA (UNITÁRIO)	TOTAL
			BANCO DE PREÇOS (Nº TECNOLOGIA)						
1	CAMISETA - TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	344,00	R\$ 20,34		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAMARILÂNDIA CNPJ Nº 37.464.989/0001-02 PREGÃO Nº 14/2023 ATA Nº 38/2023	R\$ 28,90	R\$ 21,47	R\$ 23,67	R\$ 8.142,48
2	CAMISETA - TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	607,00	R\$ 20,34			R\$ 28,90	R\$ 21,47	R\$ 23,67	R\$ 14.367,69
3	CAMISETA - TAMANHO G. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	655,00	R\$ 20,34			R\$ 28,90	R\$ 21,47	R\$ 23,67	R\$ 15.503,85
4	CAMISETA - TAMANHO GG. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	369,00	R\$ 20,34			R\$ 28,90	R\$ 21,47	R\$ 23,67	R\$ 8.734,23
5	CAMISETA - TAMANHO EXG. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	75,00	R\$ 20,34			R\$ 28,90	R\$ 21,47	R\$ 23,67	R\$ 1.775,25
VALOR TOTAL									R\$ 48.523,50

122



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE SAÚDE
CNPJ 03.155.934/0001-90

026

7. Descrição da Solução como um todo:

A aquisição do objeto em pauta, deverá atender as solicitações da Gerências de Saúde da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos materiais entregues, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções (substituições) e comprovar a regularidade.

No preço da aquisição deverão estar incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas e indiretas das empresas vencedoras do certame, não sendo considerados pleitos de acréscimos em virtude disso.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Por se tratar de aquisição de camisetas não há empecilho ao parcelamento da contratação, considerando que empresas distintas podem tornar-se detentoras cada uma de um contrato.

09. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas das normas instituídas, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a contratação busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, transparente, econômica e sustentável.

A Gerência Municipal mencionada acima, pretende alcançar com esta aquisição do objeto que atenda os requisitos específicos solicitados, desde a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE SAÚDE
CNPJ 03.155.934/0001-90

027

10. Providências prévias ao contrato:

Foram observadas providências necessárias a serem adotadas por parte desta Administração para a aquisição das camisetas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Aravés da Ata de registro de Preços nº 57/2022, com vigência expirada na data 05/09/2023.

12. Impactos Ambientais:

Para a presente contratação, não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.

13. Viabilidade da Contratação:

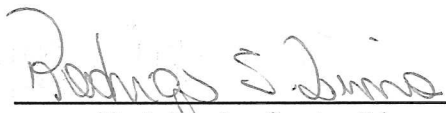
Diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a contratação da solução demandada, sendo o presente documento assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação.

Eu, Elida Mara Santos Andrade, matrícula de nº: 8172-8, eu Rodrigo dos Santos Lima, matrícula nº: 8222-8 lotados na Gerência Municipal de Saúde, digitamos o Estudo Técnico.

Eu, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de saúde, Portaria N.º 443, 20 de Setembro de 2023, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Naviraí-MS, 22 de fevereiro de 2024.


Elida Mara Santos Andrade
Gerente de Eq. de Dist. de Medicamentos
Matricula nº: 8172-8


Rodrigo dos Santos Lima
Gerente de Núcleo de Assistência Farmacêutica
Matricula nº: 8222-8


Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme portaria nº 443/2023